Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 350 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.991".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O Anexo I de que trata a Lei nº 347, de 12 de Novembro de 1.991, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 350 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ANEXO I

Nº DE ORDEM	EFET. CAT.		% IND.	% CAT.	Cr$ IND	Cr$ CAT.
01	06	Médico	2.441	14.646	219.467,81	1.319.806,86
02	01	ADM.UMOP	2.441	2.441	219.467,81	219.467,81
03	03	ENF. NS	1.425	4.275	128.120,29	384.360,87
04	05	BIOQUIMI.	1.425	7.125	128.120,29	640.601,45
05	01	TEC. ADM.	1.425	1.425	128.120,29	128.120,29
06	01	TEC.AD.SA	1.000	1.000	89.908.87	89.908,87
07	04	Téc.S.SAÚ	0.950	3.800	85.413,52	341.654,08
08	04	T.HEMO.	0.950	3.800	85.413,52	341.654,08
09	02	T.LAB.	0.950	1.900	85.413,52	170.827,04
10	04	T.RAD.	0.950	3.800	85.413,52	341.654,08
11	03	AG.ADM.	0.950	2.850	85.413,52	256.240,56
12	08	MOTOR.	0.750	6.000	67.431,73	539.453,84
13	06	AUX.PS.	0.600	3.600	53.945,38	323.672,31
14	04	AUX.CC.	0.600	2.400	53.945,38	215.781,56
15	06	AUX.P.PAR	0.600	3.600	53.945,38	323.672,31
16	02	AUX.ALM.	0.600	1.200	53.945,38	107.890,76
17	01	ENC.PORT	0.600	0.600	53.945,38	53.945,38
18	01	AUX.T.NUT	0.600	0.600	53.945,38	53.945,38
19	52	AUX.S.SAÚ	0.366	18.296	32.899,49	1.644.974,63
20	53	AUX.S.DIV	0.314	16.642	28.231,41	1.496.264,73
	167			100,00		8.990.839,20